

DECRETO N.º 49.579, DE 27/08/2025.

REVOGA DECRETO N.º 43.112, DE 24/11/2022, QUE  
PERMITE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 46.446, DE 10/05/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 43.112, de 24/11/2022, que permitiu, a título precário, o uso de uma área pública (calçada) medindo 4m<sup>2</sup>, na Rua Manoel Coutinho da Rocha, s/n.º, em frente ao Mercado Municipal “Santo Cerri”, Vila Rica, município de Aracruz-ES, ao Senhor VALTAIR ALVES CORDEIRO, conforme processo n.º 30.429/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

